

BOLETIM INTERNO N° 014/24

Publicado em 21 de Fevereiro de 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/PE ASSINOU A SEGUINTE PORTARIA:

PORTARIA DP N° 2292 DO DIA 21.02.2024

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, Considerando o credenciamento dos Policiais Militares junto a este DETRAN/PE, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando que o Policial Militar indicado foi devidamente capacitado/treinado para exercer a atividade de Agentes da autoridade de Trânsito do DETRAN/PE;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os Policiais Militares abaixo identificados para desempenharem a função de agentes da autoridade de trânsito, com poderes para autuarem e aplicarem as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DETRAN-PE

Nome	Matrícula
Ana Catarina Valença de Melo	44482

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 21 de fevereiro de 2024

Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho
Diretor Presidente do Detran/PE